



ANEXO IV DA LEI Nº 699, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1989

DESCRIÇÃO DO SETOR C-20

Tem início na Avenida Ingahy, na confluência da Avenida dos Passaros. Desse ponto, segue pelo eixo da Avenida dos Passaros até encontrar com o eixo da Avenida Hidra. Desse ponto segue pelo eixo da Avenida Hidra até encontrar com o eixo da Avenida dos Pinheiros. Desse ponto segue pelo eixo da Avenida dos Pinheiros até o ponto de intersecção do prolongamento da linha da divisa dos fundos dos lotes da quadra 26, do loteamento Morada das Flores, do Município de Santana de Parnaíba. Desse ponto, segue pela divisa municipal entre o Município de Barueri e Santana de Parnaíba, até encontrar a divisa do Sistema de Lazer pertencente a área comercial da Morada das Estrelas. Desse ponto, deflete a direita e sempre em linha reta pela distância de 23,00 metros até o alinhamento da Avenida dos Lagos. Desse ponto, sempre pela Avenida dos Lagos, até atingir a Avenida dos Patos. Desse ponto, deflete esquerda e segue pela lateral externa da Avenida dos Patos e lateral direita do lote 01 da quadra "C" da área Comercial da Morada das Estrelas, até o fundo do mesmo lote. Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando com os fundos dos lotes 01 e 21 da quadra "C" da área Comercial da Morada das Estrelas e divisando com o loteamento projetado Morada dos Lagos, ponto este no qual também se encontra normalmente com a linha de divisa municipal, entre Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, segue pela supra divisa municipal, até encontrar a Estrada do Agricultor. Seguindo pelo eixo da Estrada do Agricultor a qual faz divisa municipal, passando pelo marco municipal nº 10, entre os Municípios de Barueri e Santana de Parnaíba, até encontrar com a Estrada Municipal. Desse ponto segue pela dita Estrada Municipal, a qual divide os Municípios de Santana de Parnaíba com Barueri, até encontrar com a divisa de propriedade entre Rogério Setembre e Outros e Sociedade Paulista de Agregados. Desse ponto sempre pela divisa de propriedade de entre Rogério Setembre e Outros e Sociedade Paulista de Agregados, até encontrar o ponto onde divide com as propriedades de Rogério Setembre e Outros, Sociedade Paulista de Agregados, Pedro Pereira Leite Filho e Armando Righetto. Desse ponto segue pela divisa de propriedade de Rogério Setembre e Outros com Armando Righetto Filho, até encontrar com a Avenida Ingahy até atingir a confluência com Avenida dos Passaros, ponto este onde se iniciou a presente descrição.



5733
486
1167/89

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

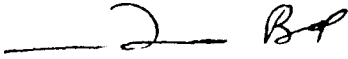
fl. 2

DESCRIÇÃO DO SETOR C-25

Tem início na divisa de fundo da lateral direita de quem da Avenida dos Patos olha, do lote 01 da quadra "C" da área Comercial da Morada das Estradas. Desse ponto segue divisando com os fundos dos lotes que compõem a quadra "C" e mais 68,00 metros do Sistema de Lazer. Desse ponto deflete a esquerda segue pela distância de 23,00 metros até a Avenida dos Lagos. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida dos Lagos, até atingir Avenida dos Patos. Desse ponto, deflete a esquerda segue pelo alinhamento da Avenida dos Patos e mais a lateral direita do lote 01 da quadra "C" até atingir o fundo do mesmo lote; no qual se iniciou a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de dezembro de 1989

Bel


CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -